



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 16, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Interrompe as férias do Desembargador Presidente.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD N.º 2516/2022,

CONSIDERANDO que o Desembargador Leonardo José Videres Trajano aprazou férias para usufruto no intervalo de 22.2 a 15.3.2022;

CONSIDERANDO a participação do Desembargador na reunião promovida pelo CNJ, para verificação do cumprimento dos planos de ação e de trabalho do Programa Justiça 4.0 e da Plataforma Digital do Poder Judiciário, encontro sediado no TJPB, no dia 10.3.2022;

RESOLVE:

INTERROMPER, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 7.3.2022, as férias do Desembargador Presidente LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula n.º 101.308.970), referentes ao exercício de 2018, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 22.2 a 15.3.2022, restando-lhe um saldo de 9 dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Thiago de Oliveira Andrade

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência